



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

documento atualizado em 14/11/2022

39º PRÊMIO ARQUITETAS E ARQUITETOS DO AMANHÃ – IAB-RJ 2022

GRANDE PRÊMIO GRANDJEAN DE MONTIGNY – CAU-RJ 2022

EDITAL

1. OBJETIVO

O 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 e o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2022 têm como objetivo premiar, valorizar e divulgar trabalhos acadêmicos produzidos nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro.

Em 2022, o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ será concedido aos 3 (três) melhores Trabalhos Finais de Graduação (TFG) ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), de autoria individual, escolhidos dentre os trabalhos agraciados com os primeiros lugares nas categorias relacionadas no item 5 do 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022, na forma adiante especificada neste Regulamento.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições do 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 são abertas aos profissionais recém-formados que tenham concluído o curso de Arquitetura e Urbanismo em Universidades ou Faculdades do Estado do Rio de Janeiro e aos estudantes, matriculados a partir do 5º período dos mesmos cursos, nos termos e condições deste Regulamento.

2.2. Ao se inscrever, a(o) arquiteta(o) recém-formada(o) deverá ser sócia(o) do



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

IAB-RJ e estar em dia com sua anuidade de associado.

2.3. Ao se inscrever, a(o) estudante deverá ser sócia(o) aspirante do IAB-RJ e estar em dia com sua anuidade de associada(o).

2.4. Cada arquiteta(o) recém-formada(o) poderá concorrer ao 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 com seu Trabalho Final de Graduação (TFG) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.5. Cada estudante poderá concorrer ao Prêmio individualmente ou em equipe com até no máximo 1 (um) trabalho em cada categoria.

2.6. Todos os trabalhos apresentados deverão ter sido realizados obrigatoriamente em disciplina curricular, situada a partir do 5º período do curso, durante o segundo semestre letivo de 2021 ou no primeiro semestre letivo de 2022.

2.7. Não será aceita a inscrição de trabalhos que tenham recebido Prêmio ou Menção Honrosa em outros concursos ou premiações. Entretanto, trabalhos selecionados para exposições e eventos como o CAU/RJ na sua Cidade e CAU/RJ no Bairro poderão se inscrever.

2.8. Todas(os) as(os) participantes deverão cumprir os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

3. Os documentos referentes ao **39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022** encontram-se disponíveis no site do IAB-RJ – www.iabrj.org.br.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

4. CRONOGRAMA

- **07 de outubro de 2022** - Lançamento do 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 - **Construindo o amanhã.**
- **08 de outubro a 21 de novembro de 2022** - período de inscrição e submissão dos arquivos digitais para avaliação pela Comissão Julgadora.
- **De 22 de novembro a 07 de dezembro de 2022** – Julgamento dos trabalhos submetidos .
- **12 de dezembro de 2022** – divulgação e entrega dos Prêmios e Menções Honrosas do **39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022** durante a Festa Anual dos Arquitetos e Arquitetas na sede do do IAB-RJ, no Beco do Pinheiro, 10, Flamengo, às 19h.
- **15 de Dezembro de 2022** - anúncio dos vencedores do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2022, durante a Comemoração do Dia do Arquiteto realizada pelo CAU/RJ no MAR - Museu de Arte do Rio.

5. CATEGORIAS

5.1. As Categorias nas quais poderão ser inscritos trabalhos para o Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 são:

- 5.1.1.** Edificações
- 5.1.2.** Interiores e Design
- 5.1.3.** Urbanismo, Planejamento e Cidades
- 5.1.4.** Técnicas e Tecnologia
- 5.1.5.** Cultura Arquitetônica



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

- 5.2. Destaques: Quaisquer das categorias descritas no ítem 5.1 podem receber destaques especiais. Os destaques são recomendações do comitê organizador para a comissão julgadora visando garantir o reconhecimento de um aspecto que responda ao contexto histórico e social de cada edição da premiação de modo independente. A(s) proposta(s) assim selecionada(s) será(ão) contemplada(s) na respectiva Categoria junto com a identificação do destaque correspondente, sem contudo configurar um prêmio à parte.
- 5.3. Os destaques “Impacto Social e Arquitetura Humanitária Vera Hazan” e “Patrimônio Cultural Dora Alcântara” são transversais a toda a premiação, e poderão ser concedidos destaques em quaisquer das categorias descritas no item 5. Não é obrigatória, entretanto, a concessão de destaques em todas as categorias por parte do júri. Os destaques transversais serão analisados conforme as definições a seguir:

- 5.3.1. **Destaque Impacto Social e Arquitetura Humanitária Vera Hazan:** Serão avaliados os projetos que tenham como foco a chamada arquitetura humanitária, ou seja, voltada para o acolhimento de pessoas em estado de extrema vulnerabilidade, sobretudo em situações de transitoriedade decorrentes de guerras, problemas socioeconômicos, disputas territoriais, conflitos étnico-raciais, desastres ambientais; projetos de produção habitacional de interesse social; de locação social; e de assistência técnica em habitação de interesse social (athis); projetos de baixo orçamento de interesse social, entre outros que se enquadrarem neste escopo. Como frisava Vera Hazan, arquitetura humanitária é, em primeiro lugar, uma arquitetura do reconhecimento do “outro”, pautada por uma atenção especial aos direitos humanos e às políticas de acolhimento.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

O Destaque Vera Hazan é uma homenagem à arquiteta e urbanista Vera Magiano Hazan (1967-2021), que dedicou uma parte importante de sua extensa e variada atuação profissional e acadêmica ao tema da arquitetura humanitária. Mais do que uma homenagem, o Prêmio tem como objetivo colocar esse tema no centro da pauta da arquitetura e do urbanismo, sensibilizando estudantes, professores e profissionais para uma questão que, em tempos de crises humanitárias, ambientais e sanitárias crescentes, deve cada mais ocupar a atenção de arquitetos e arquitetas no mundo inteiro.

- 5.3.2. **Destaque Patrimônio Cultural Dora Alcântara:** Serão avaliados os projetos que relacionem o patrimônio cultural à vida na cidade, podendo ser aceitos projetos de restauro, preservação, difusão e promoção do patrimônio cultural; projetos que visem uma abordagem decolonial e inclusiva em relação ao patrimônio, entre outros que se enquadrarem neste escopo.

O Destaque Dora Alcântara é uma homenagem à arquiteta e urbanista Dora Monteiro e Silva de Alcântara (1931 -), Estudiosa da Azulejaria luso-brasileira, com uma vida dedicada a ações em defesa da preservação do patrimônio cultural e do ensino da arquitetura brasileira. Mais do que uma homenagem, o Prêmio tem como objetivo colocar esse tema no centro da pauta da arquitetura e do urbanismo, sensibilizando estudantes, professores e profissionais para uma preocupação que é fundamental para o entendimento e construção do amanhã na arquitetura.

- 5.4. Categoria Edificações -** Serão avaliados projetos de edificações em suas



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

diversas tipologias, sendo elas novas ou de reformas e intervenções em edificações existentes, parciais ou integrais, consideradas ou não como patrimônio cultural, histórico ou artístico.

- 5.5. Categoria Interiores e Design** - Serão avaliados projetos de interiores, independente do uso ou escala, incluindo projetos de comunicação visual, sinalização, paisagismo de áreas privadas, além de projetos de desenho industrial de mobiliários e objetos em geral.
- 5.6. Categoria Urbanismo, Planejamento e Cidades** - Serão avaliados projetos, planos, programas e ações, de desenho urbano, planejamento territorial, ativismo urbano e paisagismo.
- 5.7. Categoria Técnicas e Tecnologia** - Serão avaliadas as iniciativas de desenvolvimento técnico e científico de significativo impacto nos processos sociais, econômicos, culturais e ambientais de produção, gerenciamento e representação da arquitetura e do urbanismo. Serão considerados: pesquisas concluídas ou produção de novos materiais; projetos estruturais inovadores; softwares, aplicativos e equipamentos; projetos e programas de inovação social, pesquisas e construção utilizando técnicas tradicionais locais, incluindo a valorização de saberes nativos ou que discutam a sustentabilidade na nossa prática, entre outros trabalhos que se enquadrem neste escopo. O termo tecnologia será considerado de forma ampla, como formas híbridas e móveis de conhecimento a um só tempo técnico e/ou social de produção, gerenciamento e representação da arquitetura e do urbanismo.
- 5.8. Categoria Cultura Arquitetônica** - Serão avaliadas os produtos de iniciativas artísticas, culturais, acadêmicas e educacionais de difusão, reflexão e ensino pertinentes ao campo da arquitetura e do urbanismo, dentre eles: exposições, mostras de fotografia, curadorias, plataformas, livros, publicações em geral, obras de arte, projetos de arquitetura efêmera e instalações, projetos temáticos acadêmicos e educacionais,



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

organização de acervos, entre outros trabalhos que se enquadrem neste escopo.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou em equipe composta exclusivamente por estudantes à época do trabalho. Quando realizados em equipe, a inscrição será feita apenas pelo(a) responsável pelo trabalho.
- 6.2. As inscrições dos trabalhos serão feitas através de [formulário](#) online, preenchida pelo(a) autor(a) responsável pelo trabalho.
- 6.3. O [formulário](#) online específico contém uma Ficha de Identificação, onde serão preenchidos os nomes de todos(as) os(as) eventuais coautores e demais membros da equipe.
- 6.4. O Edital e o formulário online poderão ser obtidos no site do IAB-RJ: www.iabRJ.org.br
- 6.5. A(o) estudante ou arquiteta(o) recém-formada(o), deverá apresentar comprovação de quitação da anuidade junto ao IAB-RJ de toda a equipe ou do(a) responsável individual pelo trabalho.
- 6.6. A Taxa de Inscrição será no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** por trabalho inscrito. Esta taxa deve ser paga por meio do formulário online via [link](#), até as 23h59 do dia 16 de novembro de 2022.
- 6.7. Serão atribuídos descontos de 20% para inscrições realizadas até o dia **24 de outubro de 2022**.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Trabalhos inscritos nas Modalidades Projetos:

- 7.1.1. Os trabalhos inscritos deverão ser entregues tanto digital quanto fisicamente. O arquivo de formato PDF, com tamanho



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

máximo total de 10 MB (dez megabytes), deve ser submetido no formulário online específico e o banner plotado deve ser entregue na secretaria da sede do IAB-RJ entre 13h e 21h, de segunda a sexta, entre 08 de outubro a 16 de novembro de 2022, conforme item 4 deste edital (cronograma).

- 7.1.2.** Os trabalhos deverão ser apresentados em 03 (três) pranchas formato A3 paisagem (420x297 mm) submetidas no [formulário](#) online específico, em um arquivo único de formato PDF com as pranchas dispostas verticalmente, com tamanho máximo total de 10 MB (dez megabytes), conforme Anexo I. O mesmo padrão deve ser utilizado para as pranchas físicas, impressas em um único banner vertical.
- 7.1.3.** Deverão ser entregues ainda, para compor o acervo da Premiação Anual do IAB-RJ, 2 (duas) fotos do projeto, em resolução de 300 dpi's, e texto de uma lauda com, no máximo, 2.000 caracteres, destinado a eventual divulgação do trabalho na imprensa.
- 7.1.4.** A forma de representação gráfica é livre.
- 7.1.5.** Poderão ser utilizadas outras formas de apresentação dos trabalhos (audiovisuais, filmes, vídeos, maquetes físicas ou outros meios) desde que possam ser enviados em formato de arquivos digitais até 10mb e até 3 minutos de duração. Caso os autores desejem que estes produtos sejam expostos na mostra, deverão providenciar seus suportes (monitor, computador, etc.) e ficarão responsáveis pela segurança desses equipamentos.

7.2. Trabalhos inscritos na Categoria Cultura Arquitetônica:



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

- 7.2.1.** Os produtos apresentados nesta categoria – livros e outras mídias – deverão também vir obrigatoriamente acompanhados de uma sinopse montada em 03 (três) pranchas formato A3 paisagem (420x297mm) submetidas no [formulário](#) online específico, em arquivo de formato PDF, com tamanho máximo total de 10 MB (dez megabytes), conforme Anexo I, com o objetivo de facilitar a exposição e divulgação. O banner plotado contendo as três pranchas deve ser entregue na secretaria da sede do IAB-RJ entre 13h e 21h, de segunda a sexta, entre 08 de outubro a 16 de novembro de 2022, conforme item 4 deste edital (cronograma).
- 7.2.2.** Os concorrentes deverão enviar 02 fotos do trabalho (resolução de 300 dpi's) e um pequeno texto de uma lauda com, no máximo, 2.000 caracteres, para eventual divulgação do trabalho na imprensa.
- 7.2.3.** Poderão ser utilizadas outras formas de apresentação dos trabalhos (audiovisuais, filmes, vídeos ou outros meios) desde que possam ser enviados em formato de arquivos digitais até 10MB e até 3 minutos de duração. Caso os autores desejem que estes produtos sejam expostos na mostra, deverão providenciar seus suportes (monitor, computador, etc.) e ficarão responsáveis pela segurança desses equipamentos.
- 7.2.4.** A forma de representação gráfica é livre.

8. NOMENCLATURA DOS ARQUIVOS

8.1. Todos os arquivos submetidos devem ser nomeados da seguinte forma:

_NOME DO PROJETO_CATEGORIA_TIPO DE ARQUIVO (LAUDA, PRANCHA...)_NÚMERO DO ARQUIVO



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

8.2. O nome do proponente não deverá constar na nomenclatura do arquivo.

9. ENTREGA DOS TRABALHOS

9.1. Os trabalhos inscritos deverão ser entregues dentro do período definido no Item 4.

9.2. Após o encerramento do prazo de entrega dos trabalhos, a Coordenação do Prêmio Arquiteto do Amanhã fará o inventário dos trabalhos recebidos, assim como a verificação de todos os documentos apresentados, registrando em ata os trabalhos habilitados a serem julgados em cada Categoria.

10. COMISSÃO JULGADORA, JULGAMENTOS E PRÊMIOS

10.1. Comissão Julgadora

10.1.1. A Comissão Julgadora será formada por 3 (três) membros titulares e até 2 (dois) suplentes e será constituída por arquitetos(as) urbanistas indicados pelo Conselho Administrativo do IAB-RJ entre os sócios titulares do IAB pertencentes ao Corpo de Jurados do IAB-RJ, eleito trienalmente por todos os associados adimplentes.

10.1.2. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny será indicada pela Comissão de Ensino e Formação do CAU-RJ.

10.1.3. Não poderão participar da Comissão Julgadora do 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 e do Grande



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

Prêmio Grandjean de Montigny 2022 os Professores, Coordenadores e Diretores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo no ano de 2020-2022 que tenham estudantes concorrendo ao Prêmio, bem como membros integrantes das Diretorias Executivas do IAB-RJ e do CAU-RJ.

10.2. Julgamento

- 10.2.1.** A Comissão Julgadora receberá da Coordenação do 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 os trabalhos considerados aptos para julgamento.
- 10.2.2.** Antes de iniciar as atividades, a Comissão Julgadora elegerá um(a) coordenador(a) do júri, que também será responsável pela relatoria dos trabalhos de julgamento.
- 10.2.3.** A Comissão Julgadora deverá inicialmente estabelecer a metodologia de seleção e avaliação dos trabalhos, assim como os critérios a serem adotados no julgamento, que serão transcritos na Ata de Julgamento.
- 10.2.4.** Após a definição dos procedimentos iniciais, a Comissão Julgadora avaliará a pertinência do conteúdo dos trabalhos inscritos, fazendo uma pré-seleção dos projetos. A Comissão poderá recomendar que algum trabalho seja reinscrito em outra Categoria, caso este não se enquadre nos objetivos da Categoria em que foi inscrito. O fato deverá ser informado à Coordenação do Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã 2022, que tomará as providências para remanejar o trabalho para outra categoria.
- 10.2.5.** Em seguida, será procedido o julgamento dos trabalhos, de acordo com a metodologia adotada e os critérios fixados pela



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

Comissão.

- 10.2.6.** O julgamento efetuado na sequência definirá os vencedores das categorias acima referidas. Dentre esses vencedores em cada categoria serão escolhidos os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou Projeto Final de Graduação (PFG) que concorrerão ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny do CAU-RJ.
- 10.2.7.** No caso de não haver sido indicado nenhum Trabalho para determinada Modalidade ou Categoria pela Comissão Julgadora, esta ficará sem Premiação.
- 10.2.8.** O Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2022 será concedido ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou ao Trabalho Final de Graduação (TFG) de autoria individual por Júri designado para tal pelo CAU-RJ, conforme o item 10.1.3.
- 10.2.9.** A Comissão Julgadora usará como critério de avaliação a capacidade operativa dos projetos, ou seja, a definição dos processos construtivos e a materialidade da obra, incluindo as informações básicas essenciais à execução.
- 10.2.10.** Ao final dos julgamentos, a Comissão Julgadora redigirá a respectiva Ata de Julgamento, contendo os critérios adotados na avaliação e indicação dos trabalhos selecionados nas Categorias constantes no item 5 deste Regulamento. Os trabalhos assim indicados receberão os Prêmios e as Menções Honrosas do 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022. Os primeiros colocados em cada categoria estarão qualificados para o julgamento do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2022.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

10.2.11. A Ata de Julgamento será enviada à Coordenação do Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 para ser lida e divulgada no dia **12 de dezembro de 2022, durante a Cerimônia do 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ.**

10.2.12. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do IAB-RJ.

10.3. Prêmios e Menções Honrosas

10.3.1. As Comissões Julgadoras indicarão os trabalhos estritamente por suas qualidades e méritos para receberem os Prêmios Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 e respectivas Menções Honrosas, sendo os premiados qualificados para o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2022 nas diferentes Categorias e Modalidades estabelecidas neste Regulamento.

10.3.2. A Comissão Julgadora selecionará até 03 (três) propostas em cada uma das 05 (cinco) categorias principais para serem premiadas, incluindo os destaques.

10.3.3. Os destaques são uma recomendação de temas que devem ser avaliados separadamente dentro de uma mesma categoria.

10.3.4. O Júri poderá selecionar propostas para receberem menções honrosas, sem restrição. O IAB-RJ sugere que o júri atribua até 03 (três) menções honrosas para cada categoria.

11. PREMIAÇÃO

11.1. No dia **12 de dezembro de 2022, às 19h**, no evento presencial do **39º**



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ, serão anunciadas(os) as(os) vencedoras(es) dos 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 e as respectivas Menções Honrosas, que irão ao palco receber seus certificados.

11.2. As(o)s vencedor(a)s do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2022 serão anunciada(o)s em cerimônia específica organizada pelo CAU-RJ, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022. O(A) vencedor(a) do Primeiro lugar no Prêmio Grandjean de Montigny receberá passagem aérea e diárias para uma viagem de estudos a uma cidade de sua escolha em qualquer país da América do Sul. Os autores dos projetos classificados em 2º e 3º lugar receberão diárias para viagem de estudos a uma cidade de sua escolha em qualquer estado do Brasil

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Documentação

12.1.1. Fazem parte deste Regulamento os seguintes documentos:

Anexo I - Padrão de prancha

12.2. Esclarecimento de Dúvidas

12.2.1. Um F.A.Q (Perguntas Respostas Frequentemente) será disponibilizado no site do IAB-RJ.

12.2.2. As dúvidas deverão ser enviadas até o dia **14 de novembro** através do e-mail iab.premiacao@gmail.com, com assunto **DÚVIDA**. Todas as perguntas e respostas também serão publicadas no site do IAB-RJ



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

12.3. Divulgação

- 12.3.1.** Todos os inscritos no 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 concordam em permitir a publicação das imagens de seus trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer meios de comunicação.
- 12.3.2.** O artigo 12.3.1 também se aplica aos trabalhos indicados para receber o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2022.
- 12.3.3.** Os trabalhos premiados ficarão à disposição do IAB-RJ até o **dia 01 de setembro de 2023** para eventuais exposições a serem organizadas em outros Departamentos do IAB e Universidades em sedes regionais do CAU.
- 12.3.4.** Poderá ser realizada exposição itinerante dos trabalhos premiados nos núcleos locais do IAB-RJ e no CAU-RJ.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** A inscrição no 39º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2022 abrange a total concordância com os termos deste Regulamento e com as decisões da Comissão Julgadora.
- 13.2.** Os casos omissos deste Regulamento serão dirimidos pelo Conselho Administrativo do IAB-RJ.

